

L E I N° 2.070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito da Fundação de Turismo de Angra do Reis - TurisAngra, instituída pela Lei Municipal nº 1.506, de 30 de dezembro de 2004, a nova estrutura organizacional-administrativa, na forma do Anexo a presente Lei.

Parágrafo único. Ficam extintos os atuais cargos de provimento em comissão que não constarem do Anexo mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 2.070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**A N E X O****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**

	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
1	Presidência	01	CC-1
1.0.1	Secretaria Administrativa	01	CC-4
1.0.2	Assessoria Jurídica	01	CC-3
1.0.3	Assessoria de Comunicação	01	CC-3
1.0.4	Controladoria Interna	01	CC-3
1.2	Diretoria Executiva	01	CC-2
1.2.1	Gerência de Administração e Finanças	01	CC-3
1.2.1.1	Departamento de Almoarifado e Patrimônio	01	CC-4
1.2.1.2	Departamento de Compras e Licitação	01	CC-4
1.2.1.3	Departamento de Pessoal	01	CC-4
1.2.1.4	Departamento Financeiro	01	CC-4
1.2.1.5	Departamento de Tesouraria	01	CC-4
1.2.2	Gerência de Operações	01	CC-3
1.2.2.1	Centro de Apoio e Informações ao Turista	01	CC-4
1.2.2.1.1	Patrulha do Turismo	01	CC-6
1.2.2.1.2	Centros de Informações Turísticas - Ilha Grande, Rodoviária, Cais de Turismo, Pórticos Rodoviários	01	CC-6
1.2.2.2	Serviço de Apoio e Participação em Eventos Turísticos	01	CC-4
1.2.3	Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing	01	CC-3
1.2.3.1	Serviço de Controle e Organização do Turismo	01	CC-4
1.2.3.2	Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer	01	CC-4
1.2.3.3	Departamento de Infra-Estrutura Turística	01	CC-4
1.2.4	Gerência de Patrimônio Histórico	01	CC-3
1.2.4.1	Departamento de Patrimônio e Restauração	01	CC-4
1.2.4.1.1	Divisão de Patrimônio Histórico	01	CC-5
1.2.4.1.2	Divisão de Acervo Cultural	01	CC-5

RESUMO DE CARGOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	01
CC-3	07
CC-4	12
CC-5	02
CC-6	02
TOTAL	25